



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 148/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que **seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de um ponto de embarque e desembarque (parada de carro) no centro da cidade**, em local a ser definido conforme estudo técnico do setor competente.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um local apropriado contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, organizar o tráfego e oferecer mais conforto e segurança à população que depende diariamente desse meio de transporte.

Diante da relevância da demanda, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias para estudo de viabilidade e posterior implantação do referido ponto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 05 de dezembro de 2025.

Francisco das Chagas Medeiros
Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)

Sala das Sessões, 05 / 12 / 25

Secretário

APROVADO em única discussão

por Unanidade dos edileferentes

Sala das Sessões, 15 / 12 / 25

Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaramunicipal2015@hotmail.com